



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 761/GDGSET.GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Quadro Geral da Secretaria, são transformadas, sem aumento de despesas, em uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, vinculada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN